



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

## **LEI DE Nº 3.804 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Denomina de José Roberto Alves dos Santos (Dedé Lanches) a Rua Projetada de nº 06, Quadra I, no loteamento Esperança 2, bairro Radir Pereira no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 061/2022, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Roberto Alves dos Santos (Dedé Lanches), a rua projetada de nº 06, quadra I situada no Loteamento Esperança 2, Bairro Radir Pereira no município de Currais Novos/RN. (Segue em anexo o histórico do homenageado e o mapa topográfico da respectiva área.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 23 de novembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal